



**OFÍCIO nº 251/2021/GAB**

**Campo Novo do Parecis - MT, 23 de Agosto de 2021**

**Para: Excelentíssimo Senhor  
Vereador Marcelo José Burgel  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.**

**Assunto:** Resposta a Indicação nº 102/2021, referente ao Ofício 093/2021-GP, proveniente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RAFAEL MACHADO**

**Prefeito Municipal**

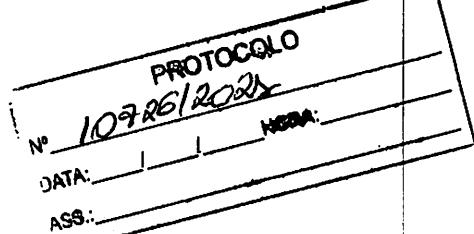


## MEMORANDO Nº: 876/2021

PARA: Secretaria de Administração/Assessoria Jurídica.

ASSUNTO: resposta Memorando nº 139/2021 referente ao anexo a Indicação

102/2021 - autoria vereador Vanderlei Baioto



Prezado Assessor;

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta à indicação nº 102/2021 de autoria do vereador Sr. Vanderlei Baioto, Senhores Vereadores, esclarecemos o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis-MT:

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis foi criado através da Lei nº 169 de 25 de novembro de 1991 e através da Lei nº 261 06 de abril de 1993 Altera a Lei Municipal nº 169, de 25 de novembro de 1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde, e está respaldado através das Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990. Além disto, podemos citar como referência, a resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprovou as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

O conselho de saúde é instância colegiada permanente com poder deliberativo, integrante da estrutura organizacional do município. Entre outras finalidades, serve para garantir a participação regular do cidadão na elaboração das diretrizes gerais da política de saúde. Também participa na formulação das estratégias, na implementação das políticas, no controle da execução e no controle sobre a utilização dos recursos públicos da área de saúde. É a forma de controle e participação da sociedade para a definição e no acompanhamento da execução das políticas de saúde estabelecidas.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis, segue seu planejamento e organização conforme a lei municipal, seu regimento interno e a legislação federal, sendo que o mesmo está paritário em sua composição, sendo 18 conselheiros titulares e 18 conselheiros suplentes.



Além disso, as reuniões seguem com cronograma mensal, sendo as reuniões ordinárias nas quinta feira de todo mês, e as extraordinárias de acordo com as demandas e definições urgentes que ocorrem durante a gestão pública municipal em saúde. Contam com uma secretaria executiva que está responsável pela documentação do Conselho Municipal de Saúde (pauta, ata, resoluções), assim como uma técnica responsável na Secretaria Municipal de Saúde, para auxiliar a secretaria executiva na organização de documentação de acordo com os colegiados das instâncias federativas (CIR – Comissão Intergestores Regional, CIB – Comissão Intergestores Bipartite e CIT – Comissão Intergestores Tripartite).

Por fim, o Conselho Municipal de Saúde está à disposição para eventuais esclarecimentos e informações adicionais. Segue o contato do atual presidente do Conselho Municipal de Saúde:

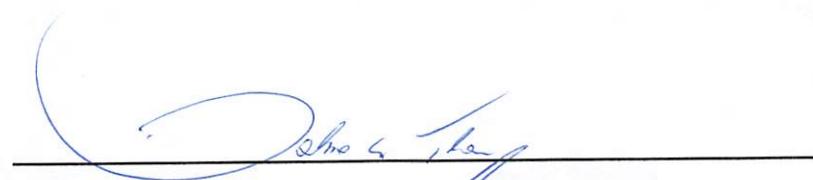
**Presidente:**

Marcos da Cunha Rufino  
Presidente do CMS  
Portaria nº 201/2021

No mais, aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Campo Novo do Parecis, 17 de agosto 2021

Atenciosamente;



*Dalmo Henrique Thomazzi*  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Portaria nº 029/2021